



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 20 / 03 / 2015

Servidor

PORTARIA MD Nº 039/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula n.º 32065, 70 (setenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 11.02.2015 a 21.04.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 017/2015, de 25.02.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



LGDB/SGP/ALMT